PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 16 de 20/03/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 814, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 13 / 03 / 2020
VISTO

Concede Diploma de Honra ao Mérito Artístico-Cultural aos Artesãos Cabedelenses que menciona, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2020, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito Artístico-Cultural para as personalidades abaixo relacionadas, em face de terem se destacado na área artístico-cultural, pela dedicação, criatividade e desempenho de suas funções na qualidade de artesãos no âmbito do Município.

Homenageados:

Luzinete Severo Lira;

Josilene Targino da Silva;

Vanja Barbosa de Almeida;

Elzira Ribeiro Nascimento;

Luzinete Sabino da Silva;

Leila Machado Lima Smith;

João Humberto Nóbrega da Silva;

Neide Aparecida Branquinho Martins;

Maria das Graças dos Santos Targino;

Marcela Vitorino da Silva;

Maria Catarina Barbosa;

Rosilda de Lima Lourenço;

Maria Joselene Bernardo de Souto (Jô do Osso);

Patrícia dos Santos Almeida;

Regiane da Silva Santos;

Maria do Socorro Queiroz da Silva;

Fábio Smith;

Clara Magna Neri Lima;

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de março de 2020.

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE